

PRESS'Environnement

Nº226 Terça-feira, 08 de agosto de 2017

Par Jessica MAUL, Boris JANKOWIAK et LOU MAZZOCOLI

www.juristes-environnement.com

MANCHETE – O ESGOTAMENTO PRECOCE DOS RECURSOS NATURAIS DO ANO DE 2017

Desde quarta-feira 2 de agosto, os recursos naturais do planeta do ano de 2017 foram esgotados até o dia 01º de janeiro de 2018. Isso significa que a Humanidade utilizou a totalidade de recursos renováveis ou não que nosso planeta produz em um ano. O estoque destes recursos foi esgotado. Desde dos anos 70, o “dia do esgotamento” acontece cada vez mais cedo e o seu declínio não para de acelerar. De fato, todos os anos a Humanidade vive “no crédito” aproximadamente três dias mais cedo que no ano anterior. De acordo com a ONG Global Footprint Network, o fenômeno é sobretudo devido à pesca intensa, às imensas emissões de carbono devido ao Homem na atmosfera, a tal ponto que as florestas não são mais suficientes e à desflorestamento. A ONG comunicou também um censo dos países que consomem mais recursos. A Austrália está no topo da lista. Se o resto do planeta vivesse como este país, a Humanidade precisaria de cinco planetas por ano. Curiosamente, seriam necessários 2,1 planetas caso se considere o exemplo da China, que é mais povoada e então consome consequentemente menos. Em média, precisaríamos de 1,7 planetas para continuar vivendo como agora. Neste contexto, a ministra da Transição ecológica e solidária da França explica que, a despeito dos esforços deste país em favor do meio-ambiente, pela lei da biodiversidade, pelo preço baixo das energias renováveis, pela agricultura biológica e pela estagnação do consumo de carbono, “nós não nos afastamos do pior” e é necessário maior comprometimento em relação ao meio-ambiente.



DEJETOS – ACORDO ENTRE SUEZ ET BOUYGUES CONSTRUCTION PARA UMA ECONOMIA CIRCULAR DE CIDADES.

Segundo Jean Luis Chaussade, diretor geral da Suez : “A questão da cidade sustentável está diante de nós, é um mercado futuro cujo potencial é difícil de estimar de maneira precisa”.

Suez e Bouygues Construction já trabalharam juntos e a parceria se mostrou um sucesso: no contexto da Grand Paris Express ou ainda no desenvolvimento de objetos conectados garantindo uma melhor segurança para operadores de terreno.

Atualmente, os dois grupos se unem para a economia circular e o desenvolvimento durável. Suez e Bouygues Construction celebraram uma parceria mundial de três anos para conceber e desenvolver soluções inovadoras. A ideia é unir a expertise desses dois gigantes do civil e serviços ao meio-ambiente para desenvolver uma logística para economia circular.

Neste contexto, Suez traz suas competências em tratamento de águas e dejetos e Bouygues Construction traz seu know-how de concepção e manejo de bairros ecológicos numa logística de desenvolvimento durável.

Os desafios ambientais estão cada vez mais ancorados na nossa economia. “Hoje, a urgência ambiental nos incita à ir mais longe e à mobilizar nossas expertises respectivas para propor juntos soluções de ruptura em favor de uma melhor valorização dos recursos”, acrescenta Philippe Bonnavé, presidente da Bouygues Construction

BIODIVERSIDADE – SÉGOLÈNE ROYAL SE TORNA EMBAIXADORA DOS POLOS ÁRTICOS E ANTÁRTICOS

Na sexta-feira 28 de julho de 2017, a antiga ministra da ecologia Ségolène Royal foi nomeada embaixadora da França encarregada das negociações internacionais para os polos ártico e antártico. Este posto era anteriormente ocupado pelo antigo Primeiro Ministro socialista Michel Rocard, de 2009 até sua morte, em 2016.

No Ártico, novos desafios econômicos, estratégicos, científicos e ambientais surgiram com o rápido derretimento do gelo e a presença massiva de riquezas naturais (petróleo, minerais, gás, peixes). A França não possui nenhum território no Ártico, ao contrário do Antártico, mas se conscientiza cada vez mais da importância da segurança ao acesso aos recursos.

Em junho de 2016, Rocard apresentou a folha de rota nacional no Ártico que pleiteia a “aplicação de normas ambientais elevadas” e a interdição das atividades extrativas “a riscos” na região.

Ségolène Royal, que continuará a colocar em prática a folha de rota nacional, está igualmente preocupada com “a cobiça dos Estados costeiros”. O derretimento do gelo “permitirá infelizmente o acesso a recursos subterrâneos, inclusive energias fósseis, que não eram acessíveis e não podiam ser explorados até agora” evocou a antiga ministra. “O impacto do aquecimento global pode ser verificado massivamente nos polos. As placas de gelo recuaram muitos quilômetros em algumas décadas”, acrescentou.

ALIMENTAÇÃO – OS ESTADOS GERAIS DA ALIMENTAÇÃO

Promessa de campanha do candidato Macron, os Estados Gerais da alimentação foram lançados oficialmente no dia 20 de julho no Centro de Conferências do Ministério das Finanças de Paris.

Eles visam a assegurar uma melhor repartição do valor criado, acompanhar a transformação dos modelos de produção e promover uma alimentação mais sadia e durável.

Os trabalhos serão organizados em duas etapas. Na primeira, do final de agosto ao final de setembro, será consagrada à criação de valor e de repartição. Um dos ateliers será notavelmente sobre o desenvolvimento da bio-economia e da economia circular.

Do início de outubro ao fim de novembro, os participantes se concentrarão nas problemáticas sanitárias e ambientais, dentre as quais a transição ecológica e solidária da agricultura e a luta contra o desperdício alimentar. Um atelier transversal, organizado do final de agosto ao final de novembro, abordará a questão dos investimentos, acompanhamentos técnicos e pesquisas necessárias para atingir uma “performance ambiental, sanitária, social e econômica”.

Este programa juntará representantes dos sindicatos agrícolas, de associações, de seguros, de profissionais da saúde, de empresas do setor agro alimentar e da distribuição, do governo, da Comissão Europeia e dos eleitos e de expertos. O grande público pode se exprimir em um novo site. Uma parte das propostas será retomada na “agenda de soluções” que o ministro da Agricultura, Stéphane Travert, anunciou para o final do ano.



CAA Nancy, 1ª Câmara, 20 de julho de 2017, nº 16NC02160

Neste caso, o prefeito do departamento de Meuse rejeitou o pedido de projeto eólico que levaria à autorização da implementação de eólicas no território de várias cidades. Acionado por um recurso, o Tribunal Administrativo de Nancy rejeitou as conclusões da pedinte que visavam à anulação da decisão do prefeito e à garantia pelos juízes da autorização de exploração (no contexto do contencioso provindo do regime das Instalações Classificadas para a Proteção do Meio-Ambiente). A pedinte recorreu novamente, o caso se dirigiu a Corte Administrativa de Recurso de Nancy. A Corte concorda com a argumentação da empresa visando a estabelecer um vício de procedimento cometido pelo prefeito de Meuse, o qual não teria respeitado os prazos de convocação no Conselho Departamental nem os de comunicação da decisão antes da assinatura. Os juízes do recurso aplicaram, no entanto, a jurisprudência tradicional nesta matéria, visando a considerar o caráter ilegal da decisão tomada se o vício que o afeta é de natureza a exercer uma influência no sentido da decisão tomada ou priva os interessados de alguma garantia, o que não é o caso para a pedinte.

Enfim, o julgamento da Corte ilustra as maiores dificuldades atuais na apreciação do impacto de um parque eólico nas paisagens locais. A questão principal do contencioso era saber se a rejeição da autorização do projeto pelo prefeito poderia ser justificada pela situação de co-visibility das eólicas e de locais históricos da Primeira Guerra Mundial (Ossuário de Douaumont, monumento americano, etc.) e o fato de colocar em questão um local classificado pela UNESCO. Os juízes concluíram no entanto a legalidade da decisão do prefeito, confirmando o julgamento em primeira instância.



PAISAGEM – FIM DO PROJETO DE EXPLORAÇÃO PETROLÍFERA NA ILHA D’ANTICOSTI

No Quebec, na Costa Norte, a Ilha d’Anticosti, conhecida pela sua biodiversidade notável, pela qual ela aspira na UNESCO a sua inscrição ao patrimônio mundial, vê a ameaça da exploração petrolífera se afastar. O Governo do Quebec tomou a decisão de colocar fim ao projeto de exploração petrolífera estimada a 40 bilhões de barris (dos quais 1 a 5% seria recuperáveis).



Os habitantes locais estão, no entanto, divididos quanto a questão. De um lado, porque a decisão ocorreu antes do fim da fase de exploração, tornando assim impossível de numerar realmente os recursos presentes na ilha e de se certificar da factibilidade da extração potencial. De outro lado, o projeto constituía uma perspectiva de emprego e de crescimento para o território, que deve agora contar unicamente com o turismo para se desenvolver.

Todavia, esta decisão insiste na transição necessária para energias renováveis e verdes, notavelmente da parte dos países industrializados. Mesmo que o Governo do Quebec deve atualmente negociar as indenizações a serem pagas aos grupos petrolíferos, que reivindicar o cumprimento dos contratos, alguns habitantes não pretendem abandonar o recurso depositado contra a província e o governo federal em vista de constatar o desrespeito das obrigações de consultação do público, que deve preceder a autorização de perfurações exploratórias e retiradas de águas.



CONSTITUCIONAL – DECISÃO DE 31 DE JULHO DE 2017 DO CONSELHO CONSTITUCIONAL: CETA E O PRINCÍPIO DA PRECAUÇÃO

Os parlamentares acusavam o acordo CETA de ir de encontro às normas sociais e ambientais, sobretudo ao princípio da precaução, que não era anunciado claramente. O Conselho Constitucional julgou no dia 31 de julho passado que o acordo CETA não necessitava revisão constitucional.

O Conselho Constitucional lembrou o valor constitucional do princípio da precaução e confirmou que ele não está citado no acordo CETA. No entanto, após análise do texto, o Conselho Constitucional estima que o princípio da precaução devesse ser respeitado considerando os comprometimentos dos Estados. De fato, o acordo enuncia “que as partes devem assegurar e encorajar altos níveis de proteção ambiental, se esforçar para melhorar constantemente a legislação e as políticas nesta matéria, além de aumentar os níveis de proteção”. O Conselho Constitucional justifica também sua posição estimando a ausência não é sinônimo de desconhecimento.

Desta maneira, “o conjunto de estipulações do acordo são próprios para garantir o respeito do princípio da precaução do artigo 5 da Carta do Meio-Ambiente” da Constituição Francesa.